

NOTA DE ESCLARECIMENTO
RELATIVA AOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS E
CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

Relativamente à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 e ao Despacho do Governo n.º 8998-D/2020, publicados nos dias 11 e 18 de setembro, respetivamente, vem o Município esclarecer o seguinte:

HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS

Regra geral

- Abertura: 09H00 | Encerramento: 23H00

Exceções

- Todos os estabelecimentos que não chegaram a encerrar no último período de confinamento, por serem considerados essenciais, podem manter o horário de abertura anterior.

- Restauração e similares, exclusivamente para efeitos de serviços de refeições no próprio estabelecimento: Encerramento: 01H00, com novas admissões até às 00H00.

- Outros estabelecimentos com horários excecionados pelo mesmo diploma, designadamente, farmácias, consultórios, clínicas, etc.

CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

Esplanadas

- A partir das 20H00 só podem ser servidas bebidas alcoólicas acompanhadas de refeição.

Interior do estabelecimento

- Até ao horário de encerramento: 23H00.

- Entre as 23H00 e a 01H00 exclusivamente para serviço de refeições (restauração e similares).

Esta informação não dispensa a leitura dos diplomas acima indicados.

Manteigas, 23 de setembro de 2020